



**EDITAL Nº.05/2025 - SUBSTITUIÇÕES**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS(AS) EM SUBSTITUIÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUL BRASIL – SC, faz saber, que se encontram abertas inscrições para os professores interessados em substituições nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto nº.246/2023 de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação das substituições de professores(as) no âmbito do Departamento de Educação em caso de afastamento temporário.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A chamada pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Sul Brasil/SC.

1.2. A chamada pública destina-se à seleção de profissionais para Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental, Professor de Artes, Inglês e de Atividades Desportivas do Município de Sul Brasil/SC, para eventuais necessidades de substituição de professores da Secretaria, tendo vigência no ano de 2025 e 2026.

1.3. O candidato chamado deverá atender todas as substituições possíveis no período de 30 (trinta) dias, recebendo remuneração de acordo com os dias trabalhados, sendo definido o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por turno de trabalho, devendo emitir Nota Avulsa junto ao Setor de Tributação deste Município, encaminhando-a à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes que posteriormente encaminhará ao setor de Contabilidade para pagamento no prazo máximo de 15 dias após a prestação do serviço.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Estão abertas as inscrições para suprir **licenças, afastamentos e faltas** de professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disposto no Decreto nº 246/2023 de 20 de setembro de 2023.

2.2. Os interessados deverão efetuar sua inscrição a partir de **06.02.2025**, no horário das **7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h**, na Secretaria de Educação. Salienta-se que o presente Edital permanecerá aberto para inscrições, podendo os interessados credenciarem-se a qualquer tempo.

2.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Licenciatura
- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia da Identidade;
- Histórico escolar, constando o período do curso superior que



está cursando, para os candidatos não habilitados.

### **3. - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Os critérios para classificação obedecerão ao seguinte:

I - Poderão se inscrever na presente seleção os professores habilitados interessados, bem como graduandos em curso superior em Pedagogia, Artes, Educação Física e Inglês;

II - Os inscritos comporão lista própria conforme disponibilidade de dias e horas do professor;

III - Terão preferência às vagas primeiramente os inscritos classificados no processo seletivo vigente;

IV - A ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo vigente permanecerá conforme aquela classificação, enquanto para os que **não** constam da lista de Classificados do Processo Seletivo será por títulos nos seguintes termos:

- a) Especialização = 3 pontos, limitado a um título;
- b) Graduação = 2 pontos, limitado a um título;

3.2 O resultado quanto a classificação dos inscritos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sul Brasil (SC), sendo a lista atualizada caso ocorram novas inscrições após a lista inicial.

3.3 Para casos de desempate serão respeitados os seguintes critérios:

- a) Habilitação na área de atuação;
- b) Especialização na área de atuação;
- c) Período cursado, em caso de candidato não graduado;
- d) Idade, considerando ano, mês e dia;
- e) Sorteio.

3.4 Considerando que num mesmo período vários professores são necessários e, muitos não tem disponibilidade para atuar na vaga, a ordem de chamada poderá ser alterada a fim de pronto atender a unidade escolar.

### **4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos por Comissão de Substituições, designada pela Secretaria de Educação, de acordo com a legislação vigente.

4.2. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Sul Brasil/SC e portal eletrônico do município.

Sul Brasil/SC, em 05 de fevereiro de 2025.

**JOICE CARINE AMANN**  
**DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## ANEXO I

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA</b>		
<b>EDITAL Nº.05/2025.</b>		
Número de Inscrição:		
<b>Cargo Pretendido:</b>		<b>Carga Horária:</b>
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG	Data de nascimento: __/__/____	Sexo: M – ( ) F – ( )
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ( )	
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta Chamada Pública responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:		Assinatura do Candidato: